

ANEXO ÚNICO  
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB  
(Conforme art. 12 da Lei nº 14.375, de 21 de junho de 2022)

### 1 - IDENTIFICAÇÃO

Identificação:

Entidade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Representante legal:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Contato:

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

### 2 - REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO

A entidade acima identificada, na pessoa de seu representante legal, requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o **parcelamento dos débitos conforme discriminativo de débitos a parcelar** e nos termos do art. 12 da Lei nº 14.375, de 21 de junho de 2022, na quantidade de parcelas abaixo identificada:

#### I - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

<input type="checkbox"/> Quantidade máxima de parcelas (até 60 vezes)	<input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas especificada abaixo (respeitado o valor mínimo da parcela de R\$ 300,00): ____ ( _____ )
---	--

#### II - DEMAIS DÉBITOS

<input type="checkbox"/> Quantidade máxima de parcelas (até 120 vezes)	<input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas especificada abaixo (respeitado o valor mínimo da parcela de R\$ 300,00): ____ ( _____ )
--	--

#### III - PARCELAMENTOS ATIVOS

<input type="checkbox"/> SIM	Declara sua <b>desistência</b> , em caráter irrevogável e irretratável, de <b>TODOS</b> os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis,
------------------------------	--






\* Caso necessite de mais linhas, utilizar mais cópias desse demonstrativo.

#### V - DÉBITOS EM DISCUSSÃO ADMINISTRATIVA

<input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>	NÃO solicita inclusão dos processos/débitos objeto de discussão administrativa.
<input type="checkbox"/> <b>SIM</b>	Solicita a <b>DESISTÊNCIA</b> dos processos/débitos objeto de impugnação ou recurso administrativo abaixo identificados, <b>RENUNCIANDO</b> a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamenta a referida impugnação ou recurso, e a <b>INCLUSÃO</b> dos débitos no presente parcelamento.

Na hipótese de assinalamento da opção “**SIM**” acima, **indicar pormenorizadamente quais processos solicita inclusão no parcelamento** de que trata o art. 12 da Lei nº 14.375, de 2022.


#### VI - DÉBITOS EM DISCUSSÃO JUDICIAL

<input type="checkbox"/> <b>NÃO</b>	NÃO solicita inclusão dos processos/débitos objeto de discussão judicial.
<input type="checkbox"/> <b>SIM</b>	Solicita a <b>inclusão</b> dos processos/débitos objeto de discussão judicial, abaixo identificados, no presente parcelamento, assumindo o compromisso de apresentar comprovação de pedido de desistência do referido processo judicial.

Na hipótese de assinalamento da opção “**SIM**” acima, **indicar pormenorizadamente os processos para inclusão no parcelamento** de que tratam os arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e anexar o comprovante de petição judicial:

Nº do processo / Nº do Debcad / Ação Judicial	Renúncia
	( ) Total ( ) Parcial
	( ) Total ( ) Parcial
	( ) Total ( ) Parcial

	( ) Total ( ) Parcial
	( ) Total ( ) Parcial

### 3 - TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

Declara, ainda, estar ciente e de acordo com relação às seguintes condições:

- todas as **comunicações e notificações** relacionadas ao parcelamento de que trata esta Instrução Normativa, serão enviadas por meio do **Portal e-CAC**, acessível no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/receitafederal>>, em:
  - >> *Caixa Postal ou*
  - >> *Processos Digitais (e-Processo) >> Comunicados e Intimações*
- deverá acessar periodicamente o Portal e-CAC para acompanhamento da situação do parcelamento;
- o presente requerimento de parcelamento importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos indicados pelo ente federativo para compor o parcelamento, nos termos dos arts. 389 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC), e condiciona o ente federativo à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa e nos arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e
- o parcelamento será rescindido em caso de ocorrência de quaisquer hipóteses previstas no art. 17 desta Instrução Normativa.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome de quem assina: \_\_\_\_\_